

DECRETO Nº 2.247/2007

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 29 de abril acontecem as festividades em comemoração aos 31 anos de emancipação político-administrativa de Nova Santa Rosa,

Considerando que no dia 1º de maio comemora-se o Feriado do Dia do Trabalhador,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 30/04/2007 – 2ª feira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os responsáveis por setores essenciais da Administração deverão escalar serviços de plantão, ou escalas se necessário for, para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 25 de Abril de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração